

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 388 /2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO **LEGISLATIVA**

MIRTES EUGÊNIA **RODRIGUES** PEREIRA **FIGUEIREDO** Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja inserido no salário do Guarda Patrimonial do Município de Conceição da Barra, o "adicional de periculosidade", em conformidade com a Portaria 1.885/2013 do Ministério do Trabalho, que aprovou em seu anexo 3 da NR-16e a regulamentação do artigo 196 da CLT garantindo o adicional à esta categoria de trabalhadores

JUSTIFICATIVA:

A obrigatoriedade de pagar adicional de periculosidade para vigilantes e guarda patrimonial só passou a valer a partir de 2013, com a publicação da Portaria 1.885/2013 do Ministério do Trabalho, que aprovou em seu anexo 3 da NR-16e a regulamentação do artigo 196 da CLT, definindo as categorias profissionais de vigilância e segurança – patrimonial e pessoal - que trabalham sob exposição de violência física e roubo e, que nestas circunstâncias, devem receber o adicional de periculosidade definido pela Lei 12.740/2012. Este foi o entendimento da 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Vale ressaltar que a norma regulamentar não estabelece a necessidade de

trabalhar armado para ser merecedor do adicional de periculosidade.

Conceição da Barra - ES, 16 de novembro de 2017.

MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO **VEREADORA**

famara Municipal de Concesção da Barra -

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES Fax (027) 32762-1852 Fone (027) 3762-1110 - E-mail <u>cmbarra@simonet.com.br</u>

	The state of the s
The section of	Recebido nesta.
THE PARTY OF THE P	Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins. Em 23 1 2017
-	Secretaria Legislativa

\sim	1.	
Apresente-se na sessão	dunaria	
Do dia 23 de Nov.	de 2017	
Em 23 de Nou.	de 2017	
Mi Gueiredo Presidente		

Aprovado por ______em Sessão Ordinária realizada em 23/11/17, Por ______votos favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 23/11/201.

Presidente Militario OF/GP/CM/N°095, 2017

1 3 5 A. ... L